

**LIVRO Nº 2 - D
REGISTRO GERAL**

Matrícula

483

Folha

032



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
JURUÁ-AMAZONAS**

Francisco de Paula, nº 94 - Centro, Juruá/AM - CEP 69.520-000

Telefones: (97) 98118-4395 (92) 99278-6470 e (97) 98429-8909

Tabelião: Ivo Almeida Rodrigues.

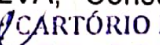
Oficial/Tabeliã Substituta: Ana Lúcia Xavier de Queiroz.

Escrivente Autorizada: Rayane Silva Cavalcante.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS, localizado na Rua: Francisco de Paula, nº 141, Bairro: Tancredo Neves, nesta Cidade de Juruá/AM, **MEDINDO VINTE METROS E OITENTA CENTÍMETROS (20,80m) de frente por VINTE METROS (20m) de comprimento**, totalizando **QUATROCENTOS E DEZESSEIS METROS QUADRADOS (416,00m²)**, perfazendo **OITENTA E UM METROS E SESSENTA CENTÍMETROS LINEARES (81,60mls)**, com as seguintes limitações pela frente com a Rua: Francisco de Paula, por uma linha de 20,80 metros, pelo lado direito com a Rua: Getulio Vargas, por uma linha de 20,00 metros, pelo lado esquerdo com terras do Senhor Raimundo Macerda de Paiva, por uma linha de 20,00 metros e fundo com terras de Proprietário Desconhecido, por uma linha de 20,80 metros. Na qual existe uma casa de alvenaria coberta de alumínio medindo 20,80 metros por 9,40 de comprimento, com 04 cômodos, sendo uma suíte e 02 banheiros social. *A Oficial/Tabeliã Substituta Ana Lúcia Xavier de Queiroz.*

R - 1 - 483. DATA: 27 de Novembro de 2019. **TÍTULO:** Definitivo. **TRANSMITENTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ**, representada pelo atual Prefeito o Sr. José Maria Rodrigues da Rocha Junior. **ADQUIRENTE:** **SAMUEL MENDES DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário publica estadual, portador do RG nº 1281663-9-SSP/AM e do CPF (MF) nº 818.380.181-15, residente e domiciliado na Rua: Francisco de Paula, nº 141, Bairro: Tancredo Neves, nesta Cidade de Juruá/AM. **FORMA DO TÍTULO:** Título Definitivo nº 1024, expedido em 20 de Setembro de 2019, pela Prefeitura Municipal de Juruá-AM, de acordo com a Lei nº 217 de 28 de Abril de 1989. **VALOR ATUAL: R\$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS).** **CERTIDÕES:** Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais - Controle da Certidão: 32C5032C595943BF, expedida 11/06/2019, pela Prefeitura Municipal de Juruá/AM - Secretaria Municipal de Administração e Finanças, assinada pelo Sr. Junifer da Silva Medeiros - Chefe do Departamento de Receita Tributária. **CONDIÇÕES:** Não Constam. *A Oficial/Tabeliã Substituta Ana Lúcia Xavier de Queiroz.*

Era o que se continha nas ditas folhas do mencionado livro que para aqui transcrevi pela primeira vez do próprio original. A referida é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Juruá, Estado do Amazonas, aos Vinte e Sete (27) dias do mês de Novembro de Dois Mil e Dezenove (2019). Eu, *Ana Lúcia Xavier de Queiroz*, Ana Lúcia Xavier de Queiroz, Oficial Tabeliã Substituta de Registro de Imóveis, que digitei, subscrevo e assino.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO REGIMV142430M0IAHLKV121GW468, Valor do ato: R\$ 1.986,00, Parte(s): SAMUEL MENDES DA SILVA, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code 

REGISTROS PÚBLICOS
Lei n. 6.015 de 31.12.73, republicada de acordo com o Art. 2 da Lei n. 6.216/1975,
com as alterações introduzidas pelas Leis n. 6.140 de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

**CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DA
COMARCA DE JURUÁ/AMAZONAS**
RPJ 29.938.328/0001-35
Rua Samuel Amaral, s/nº - Centro
CEP 69.520-000
AMAZONAS

Juruá/AM, 27/11/2019.

Em test^o da verdade.

Ana Lúcia Xavier de Queiroz
Oficial/Tabeliã Substituta
Portaria nº 001/2019-SNRPJ

Ivo Almeida Rodrigues
TABELIÃO

Ana Lúcia Xavier de Queiroz
TABELIÃ SUBSTITUTA

Rua Francisco de Paula, 94 - Centro
CEP 69.520-000 - Juruá-AM

PROPOSTA DE PREÇO

À Procuradoria Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Referente: reajuste de valores

Objeto: locação de imóvel para atender as necessidades de instalação da Promotoria de Justiça do Município de Juruá/AM, com ambiente de trabalho adequado localizado em área central por um período mínimo de 12 (doze) meses.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Samuel Mendes da Silva
CPF: 818.380.181-15
RG: 1281663-9
Endereço: estrada do aeroporto, S/N
Bairro: São Francisco
Fone: (97) 99164-7432 (97) 981040385

Dados Bancários
Banco Bradesco
Agência: 3743-5 Conta Corrente 540058-9

DESCRIÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel referido é construído em alvenaria, contendo 10 (dez) cômodos, divididos em 6 (seis) quartos, sendo 2 (dois) com suíte, duas salas amplas, uma cozinha e um banheiro social.

Situado na Avenida Francisco de Paula, nº 141, Tancredo Neves I, o imóvel fica próximo a Escola Municipal Dalila Litaiff, Escola Estadual Professor Romerito da Silva Brito, Prefeitura e Câmara Municipal de Vereadores.

O imóvel é localizado na Avenida central da cidade, onde estão os principais centros comerciais de Juruá.

PREÇO GLOBAL PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL

O valor global será de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); sendo que o valor mensal estimado será de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Tendo em vista o valor já investido no imóvel para melhor atender o Ministério Público, como divisórias, instalação elétrica, pintura e cerâmica, de acordo com a exigência da chamada pública para a locação do imóvel, o que custou em média R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Além de uma substituição de toda a cobertura (telhado) que será executada ainda no início do ano de 2021, com custos totais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Ou seja, R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) investidos para trazer maior comodidade ao MP.

Eu, **SAMUEL MENDES DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua: Estrada do Aeroporto, S/N, Bairro: São Francisco, CEP: 69520-000 Juruá/AM, inscrito no CPF: 818.380.181-15, RG: 1281663-9 SSP/AM, **declaro que:**

- a) Nos valores da proposta de preço estão inclusos todas as despesas com tributos e fornecimentos de taxas de IPTU e prêmio de seguro contra incêndio, conforme o disposto no artigo 22, VIII, da Lei nº 8.245/91;
- b) Submete-se a todas as condições estabelecidas no contrato ora pactuado entre as partes, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- c) Validade mínima da proposta: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços à Comissão Permanente de Licitação.

Juruá/AM, 07 de janeiro de 2021



SAMUEL MENDES DA SILVA

Proprietário do imóvel